PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°398, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. N°1980/2016/DRH, protocolizado sob o n°476914, datado de 03 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **MARILZA ZUCCOLOTTO BASTIANELLO,** matrícula **n°064145, cargo Agente Comunitário de Saúde, Prazo Indeterminado, conforme Sentença Judicial, Processo n° 0011315-47.2016.4.02.5052, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando cópia da sentença anexa, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2015.**

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus 24 de julho de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016